



## RESOLUÇÃO nº03/2021/SAR/CEDERURAL

### Dispõe sobre a utilização dos recursos do FDR para aquisição de equipamentos agrícolas para apoio aos produtores rurais e pesqueiros de Santa Catarina

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, na forma da Resolução nº 001, de 09 de setembro de 1993, de conformidade com os incisos VII, IX e X do Art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos Regulamentares nºs 4.162, de 30 de dezembro de 1993, 155, de 24 de maio de 1995, 3.305, de 30 de outubro de 2001, e 3.963, de 25 de janeiro de 2006 e, em reunião no dia 11/03/2021:

**Considerando** os princípios constitucionais norteadores das atividades da Administração Pública, insculpidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

**Considerando** que o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) é um instrumento de apoio às políticas agrícolas e pesqueiras do Estado de Santa Catarina, com vistas ao desenvolvimento rural;

**Considerando** a necessidade de criar mecanismos de proteção à produção, através do fortalecimento das políticas públicas, com vistas a atender os agricultores familiares e pescadores do Estado de Santa Catarina;

**Considerando** a destinação de recursos com a finalidade de mitigar impactos decorrentes de estiagem, através da aquisição de equipamentos e apoio a agricultura e pesca:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a utilização de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), provenientes da fonte 0266, para a SAR adquirir equipamentos agrícolas para apoio aos agricultores familiares e pescadores dos municípios catarinenses.

**Art. 2º** Fica a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, através de sua Diretoria de Cooperativismo e Agronegócios e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, incumbida de providenciar as normas e instruções complementares para a execução desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, no DOE/SC.

Florianópolis, 11 de março de 2021.

**Altair da Silva**  
Presidente do Cederural